

PORTARIA Nº 2.187/SIA, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Valida a Categoria Contraincêndio do Aeródromo
- CAT 3 (três) do Aeródromo Maricá (CIAD:
RJ0009).

O GERENTE TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "b" do inciso I do art. 3º da Portaria nº 1443, de 26 de maio de 2020, e considerando o que consta no processo nº 00065.027864/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º Validar a Categoria Contraincêndio do Aeródromo - CAT 3 (três) do Aeródromo Maricá (SBMI), localizado em Maricá/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAVÃ ATAYDE PEDREIRA DA SILVA